

Resolução nº 003/75

2. 16  
Cm

"Concede o título de Cidadão Honorário de Lavras, ao Senhor Sebastião Roque de Menezes"

A Câmara Municipal de Lavras usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, item VIII, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução, de iniciativa do vereador Leônidas de Souza Lima, quando de seu mandato na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§. 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

Declara e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Lavras ao Senhor Sebastião Roque de Menezes.

Art. 2º - a outorga solene do título será em data previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução, após

a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Lavras entra em vigor no dia 17 de Setembro de 1975, devendo ser enviada a publicação, nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras  
em 17 de Setembro de 1975.

Dr. Valdir Aui - Presidente  
Leônidas de Souza Lima  
Secretário.

Resolução nº 004/75

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Senhor Carlos Ferreira Pinna".

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XII do Regimento Interno, e considerando, que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Wilson Oupaldi, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166º § 5.º e